

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 07/2012/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da proposta de alteração da Resolução n. 10/2011/CONSU sobre a propriedade intelectual e a gestão dos direitos e proteção a ela relativos no âmbito da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da proposta de alteração da Resolução n. 10/2011/CONSU sobre a propriedade intelectual e a gestão dos direitos e proteção a ela relativos no âmbito da UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de maio de 2012.



PROF. Dr. RICARDO AGUIAR DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX